



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2018) 95 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO Uma Europa que proporciona: Opções institucionais para tornar o trabalho da União Europeia mais eficiente O contributo da Comissão Europeia para a reunião informal de líderes de 23 de fevereiro de 2018.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

1. Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e Lei n.º 18/2018, de 02 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus, recebeu a seguinte iniciativa: **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO** Uma Europa que proporciona: Opções institucionais para tornar o trabalho da União Europeia mais eficiente O contributo da Comissão Europeia para a reunião informal de líderes de 23 de fevereiro de 2018 [COM(2018)95].
2. A presente iniciativa tinha como objetivo contribuir para o debate sobre as questões institucionais relacionadas com o próximo ciclo institucional, que fizeram parte da agenda da Reunião informal dos 27 chefes de Estado ou de Governo, que teve lugar em 23 de fevereiro de 2018. Em síntese, foram dois conjuntos de questões relacionado com:
i) As nomeações para cargos de alto nível, incluindo o chamado processo de "Spitzenkandidaten"; ii) a composição do Parlamento Europeu após as eleições de 2019 e a noção de listas transnacionais.
3. Neste contexto, sublinha-se a relevância que a presente Comunicação dá à iniciativa "Diálogos com os Cidadãos" (debates e consultas) envolvendo todos os Estados-Membros na promoção e participação do debate público sobre o futuro da Europa. Esta iniciativa decorrerá nos próximos meses e no período que antecede a Cimeira de Sibiu, de 9 de maio, de 2019, e as eleições para o Parlamento Europeu.
4. Tendo em consideração o seu objeto, a iniciativa em apreço, foi enviada à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, que a analisou e aprovou o respetivo Relatório, refletindo o conteúdo da iniciativa com rigor e detalhe. Assim sendo, e a fim de evitar uma repetição da análise e conseqüente redundância, deve dar-se por integralmente reproduzido e anexado ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

5. 4. Propõe-se, por conseguinte, uma vez que trata de uma iniciativa a que não se aplica o princípio de subsidiariedade, que o processo de escrutínio seja dado por concluído.

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2019

O Deputado Autor do Parecer

A Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

(Regina Bastos)

Anexo

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa
COM(2018) 95

Relator: Deputada
Margarida Marques (PS)

[COM (2018) 95 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Uma Europa que cumpre as suas promessas: opções institucionais para um funcionamento mais eficiente da União Europeia. Contribuição da Comissão Europeia para a Reunião Informal de dirigentes de 23 de fevereiro de 2018.]



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

ANEXO



PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa COM(2018) 95 foi enviada à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

A 16 de setembro de 2016 os dirigentes europeus reuniram-se para construir uma agenda europeia positiva, sob a forma da Declaração e do Roteiro de Bratislava. Este evento foi o reconhecimento de que a União Europeia (UE) está mais bem posicionada para fazer face aos desafios que enfrentamos, mas também constituiu o compromisso de servir melhor as necessidades dos europeus.

A comunicação da Comissão aqui em análise reconhece que o método encontrado em Bratislava está a funcionar. A UE progrediu na gestão de fronteiras, na defesa, no investimento, na economia digital, na educação e na cultura e também na dimensão social do mercado interno ou na UEM. Podemos entender, e entendemos, que em muitas destas áreas os progressos são lentos.

A Agenda dos Dirigentes de outubro de 2017 definiu em linhas gerais a agenda política decisória das instituições europeias até às eleições para o Parlamento Europeu de Maio 2019.

A Comissão Europeia considera que há uma série de medidas, com base nos Tratados em vigor, que tornarão possível uma Europa cumpridora de promessas em benefício dos cidadãos e a uma União mais forte e mais eficiente.

A 23 de fevereiro de 2018, o Presidente Tusk decidiu realizar um debate entre os leaders europeus sobre questões institucionais. A presente comunicação teve como objetivo



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

contribuir para este debate. O contributo desta comunicação é apresentar várias opções, respeitando os Tratados, que promovam o funcionamento mais eficiente da EU. Apresenta também uma recomendação sobre o reforço da dimensão europeia e da realização democrática e eficaz das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu.

- **Principais aspetos**

Os contributos da comunicação para a reunião informal de Dirigentes de 23 de fevereiro de 2018:

- **Candidatos cabeça-de-lista: a base para uma Comissão Europeia política mais em sintonia com as realidades da Europa**

“A maior antecedência na escolha do candidato cabeça-de-lista constitui uma mais valia. Idealmente o candidato cabeça-de-lista deve ser escolhido até final de 2018 e a campanha deverá começar mais cedo”. “As ligações entre os partidos nacionais e os partidos europeus devem ser mais visíveis”.

- **Quadro jurídico das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu**

“Os dirigentes no Conselho Europeu têm de decidir sobre a composição do Parlamento Europeu para a legislatura de 2019-2024. É necessário rever a repartição de lugares entre os Estados-membros antes das eleições europeias e a retirada do Reino Unido da UE, em março de 2019, que tem atualmente 73 lugares, tem de ser tida em conta”.

“Considerar a possibilidade de criação de um círculo eleitoral transnacional para as eleições para o Parlamento Europeu”.

- **Composição da Comissão Europeia**

“Os dirigentes terão que decidir se mantêm a Comissão Europeia com um Membro por Estado-Membro ou se a Comissão passa a ser mais pequena”.

- **Um Presidente com duplas funções**



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Visando maior eficiência na estrutura da UE poderia o Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão Europeia ser uma única pessoa.

- Diálogo com os cidadãos rumo a Sibiu

“Ao longo de 2018 e 2019, os dirigentes reunir-se-ão periodicamente para debater a via a seguir até à próxima etapa fundamental no processo de reforma e desenvolvimento da União: a Cimeira de Sibiu de 9 de maio de 2019. Quanto mais solidamente estiver ancorado em informações, em debates e na participação dos cidadãos e da sociedade civil nos Estados-Membros, mais produtivo será o resultado”.

- **A Reunião Informal de *leaders* de 23 de fevereiro de 2018**

Sobre os contributos desta comunicação na Reunião de Dirigentes de 23 de fevereiro foi debatida a nova composição do Parlamento Europeu a partir de 2019. Os dirigentes apoiaram em termos gerais a ideia de que menos Estados-Membros deverá significar menos assentos parlamentares, o que implica reduzir o número de deputados ao Parlamento Europeu de 751 para 705.

Quanto à questão dos candidatos ou candidatas cabeças de lista – os chamados Spitzenkandidaten ou Spitzenkandidatinnen – chegou-se a acordo relativamente ao facto de o Conselho Europeu não poder garantir de antemão que propondrá um desses cabeça de lista para Presidente da Comissão Europeia. Não se trata de um processo automático. O Tratado é muito claro sobre o facto de o Conselho Europeu dispor de competência autónoma para nomear o candidato, tendo em conta as eleições para o Parlamento Europeu e procedendo às consultas adequadas.

No que diz respeito às listas transnacionais, é um tema que será revisitado no futuro.

Jean-Claude Juncker apresentou a ideia de fundir os cargos de Presidente do Conselho Europeu e de Presidente da Comissão Europeia, mas não houve vontade de enveredar por essa via. Principalmente porque isso reduziria substancialmente o papel desempenhado pelos Estados-Membros na UE.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O Presidente Donald Tusk informou os dirigentes que apresentará na cimeira de março o projeto de orientações sobre o relacionamento futuro entre a União Europeia e o Reino Unido.

2. Princípio da Subsidiariedade e Princípio da Proporcionalidade

Não cabe a apreciação dos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade, uma vez que se trata de um contributo da Comissão Europeia para a Reunião Informal de Dirigentes de 23 de fevereiro de 2018.

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

Esta “Agenda dos Dirigentes” é uma metodologia de trabalho proposta pelo presidente Tusk, que determinará os debates e as decisões europeias até maio 2019.

No caso desta Comunicação, sendo um contributo para uma reunião passada de Dirigentes, de fevereiro ultimo, faz ainda sentido fazer este debate, na medida em que tem a ver com a agenda política europeia até às eleições europeias de maio de 2019.

Sobre o processo eleitoral para o Parlamento europeu e à composição futura do Parlamento Europeu há já decisões no que diz respeito às eleições de 2019. No entanto, estes temas continuarão na agenda política europeia pós maio 2019: as listas transnacionais para o PE e a figura do Spitzenkandidaten ou Spitzenkandidatinnen para eleições futuras.

Já no que diz respeito à “Composição da Comissão Europeia” continua a ser uma questão sensível. O mesmo acontece com a proposta de Juncker da fusão dos dois Presidentes.

Finalmente o “Diálogo com os Cidadãos” (debates e consultas) que os Estados-Membros são incentivados a promover, sobre o futuro da Europa, nos próximos meses e no período que antecede a Cimeira de Sibiu de 9 de maio de 2019 e as eleições para o Parlamento Europeu, estão em curso. Visam construir processos informais de contribuição dos cidadãos para o processo de decisão europeu.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa considera pertinente o acompanhamento do cumprimento das opções institucionais em prol do funcionamento mais eficiente da união Europeia.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Palácio de S. Bento, 20 de abril de 2018

A Deputada Relatora

(Margarida Marques)

A Presidente da Comissão

(Teresa Leal Coelho)